



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

MOÇÃO Nº 1/2021

"Moção de Apelo que determine lactantes com bebês de até dois anos, que sejam incluídas na lista de prioridades do Plano Estadual de Imunização Covid - 19."

Senhores Vereadores,

Apresento nos termos do artigo 197 e 148, alínea "o" do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO** que determine lactantes com bebês de até dois anos, sejam incluídas na lista de prioridades do Plano Estadual de Imunização Covid -19.

Considerando que o avanço da pandemia de Covid - 19 ainda está causando uma situação de calamidade pública não apenas na saúde, mas em todas as áreas.

Considerando que milhares de lactantes de todo o estado que têm se mobilizado para garantir o acesso prioritário à vacinação contra a Covid-19, lactantes pela Vacina, que já se iniciou em alguns estados com experiências positivas.

Considerando que, segundo o chefe de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital César Cals (HGCC), Flávio Ibiapina, a presença de anticorpos no leite materno aumenta a chance de proteção dos bebês.

Considerando que tal medida é recomendada pela OMS e pelos Departamentos Científicos de Aleitamento Materno, Imunizações e Infectologia (2019-2021) da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Considerando que, deste modo no sentido de proteção das lactantes e de seus filhos, seja pela mobilização de milhares de mães lactantes em todo o Estado de São Paulo, a inclusão deste grupo de prioridade é de fundamental importância e urgência.

Pelo exposto acima, é que propomos a presente Moção de Apelo, requerendo que, uma vez aprovada, a mesma seja enviada para o Governador do Estado de São Paulo João Dória com cópia para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para conhecimento do seu interior.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de junho de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora
